

Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 120, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R e s o l v e:

Art. 1º. DESIGNAR o funcionário Wanderley Soares de Lima, matrícula nº. 23.0, Chefe da Diretoria Administrativa da Câmara, nos termos do art. 313-A do Código Penal, exercer responsabilidade sobre:

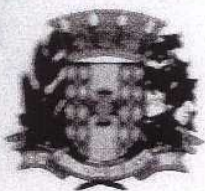
I - SIM-AP - Sistema de Informações Municipais (Atos de Pessoal) inserindo dados "estrutura básica de lotação, cadastro dos cargos/empregos e das classes/referencias da entidade, registro de mandatos, cadastro dos veículos de comunicação, cadastro das vantagens percebidas, pagamentos informações extraídas das folhas de pagamento, atos de criação dos cargos, editais de contratação, enfim todos os atos de movimentação de situação funcional dos Servidores, empregados e agentes políticos Vereadores", efetuar a remessa via internet ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

II - GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social por meio magnético, gerado pelo programa SEFIP e, entregar também via internet mediante o aplicativo denominado "Conectividade Social" fornecido pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Determino ao funcionário ora designado que cumpra rigorosamente a agenda de obrigações do TCE expedida através de instrução técnica, bem como a Lei Federal nº. 9.528, de 10 dez/97 que obriga as empresas a prestarem ao INSS informações relativas aos fatos geradores de contribuições previdenciárias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pe



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Publique-se no órgão oficial

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 19 de
agosto de 2009.


Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE